



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

## Estado do Paraná

LEI 091/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

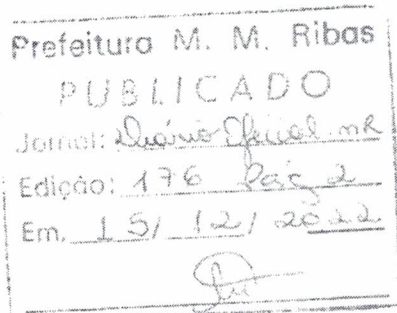
**SÚMULA** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores Santa Mariana do Sul e dá outras providências.


A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos da Silva Corona, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública Municipal A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA MARIANA DO SUL, Associação Privada, sem fins lucrativos, número de inscrição no CNPJ 15.103.873/0001-05, sua sede administrativa e foro localizado na estrada principal no Distrito de Santa Mariana do Sul, s/n, neste Município de Manoel Ribas - PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (14/12/2022).



  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA**  
Prefeito Municipal